



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PARANÁ

INDICAÇÃO Nº: 113 /2021

DATA: 21/07/2021

AUTORIA: VEREADOR PAULO ZAQUETTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 02/08/21

EMENTA: Indica ao Chefe do Executivo Municipal, a necessidade de viabilizar Casas Populares para atender a população da sede do Município de Corbélia-Pr.

O Vereador que subscreve, no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do Artigo 174, do Regimento Interno, ao Prefeito Municipal, que determine ao órgão competente da administração municipal, para que analise a possibilidade de ser realizado esforço no sentido de buscar viabilizar moradias populares para atender a população carente na sede do município de Corbélia, por meio de convênios junto ao Governo do Estado do Paraná e COHAPAR.

JUSTIFICATIVA: A existência da necessidade de moradia para a população carente de Corbélia é fator determinante para que o município atue no sentido de viabilizar esforços para oportunizar o acesso à casa própria. Desta forma, indica a necessidade de se viabilizar meios, para atender as pessoas carentes, de baixa renda e em situação hipossuficiente economicamente, por meio de convênio em programa de acesso a moradia junto ao Governo do Estado do Paraná e COHAPAR.

Diante do exposto, pede o apoio dos nobres pares pela aprovação.


PAULO ZAQUETTE
Vereador

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 371/2021
Data: 22/07/2021 - Horário: 10:56
Legislativo - IND 113/2021

SUZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

**CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA**

Discutido e Aprovado em :

Data: 09/08/21

Obtendo o seguinte resultado:

APROVAÇÃO UNANIME